

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

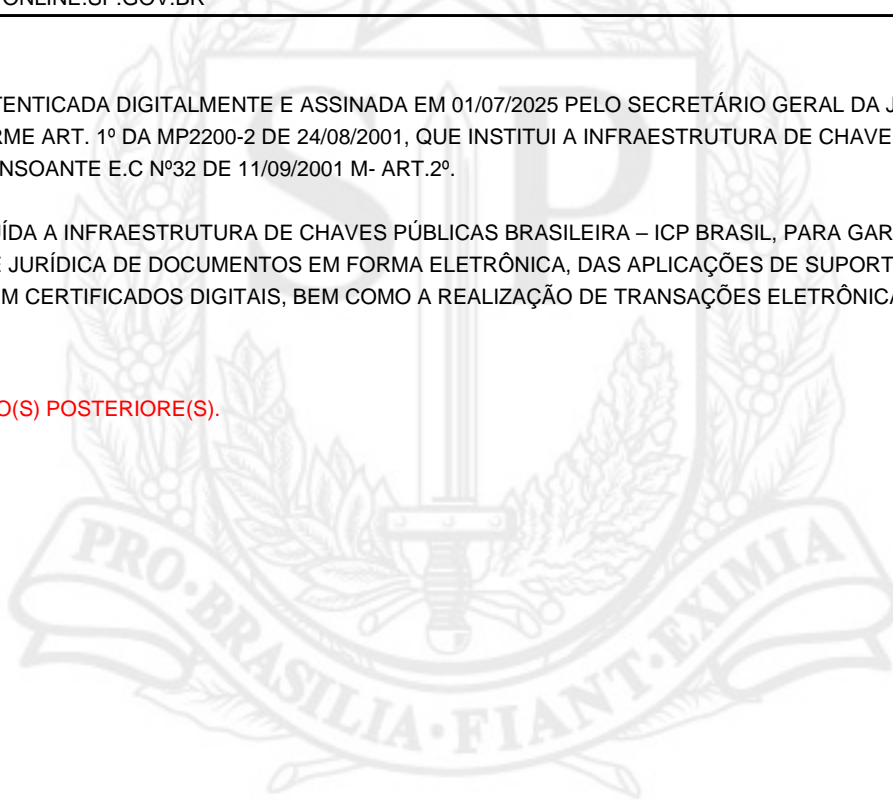
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WT30 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300630360	CNPJ 30.066.988/0001-52	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 214.275/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:48:24	CÓDIGO DE CONTROLE 271139606
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

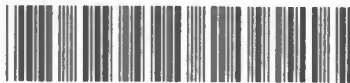
ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.357.101/25-8



**CAPA DO REQUERIMENTO
CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE**

CONTROLE INTERNET
034883024-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL WT30 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Aspícueta		NÚMERO 422	COMPLEMENTO SLS 51B 52B..	CEP 05433-010	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 30.066.988/0001-52	NIRE - SEDE 3530063036-0			PRC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Petronio Cunha Corrêa Neto (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Petronio Cunha Corrêa Neto</i> DATA: 09/06/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROJ. JUCESP - SEDE GUICHÉ ★ 18 JUN 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 24 JUN 2025 Tamires Fernanda Fujii Ferro Assessor Técnico do Registro Público Mat: 35.715.002-9
---	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 214.275/25-5

JUCESP

Rubrica
Juc30c

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP



WT30 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.

CNPJ/MF nº 30.066.988/0001-52

NIRE 35.300.630.360

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

- SEDE

1.º

JAN 2025



PROTOCOLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 31 dias de dezembro de 2024, às 10h, na sede social da WT30 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B, 52B e 61B, Vila Madalena, CEP 05433-010 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Artigo 12, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Renato Muscari Lobo; Secretário: Petronio Cunha Corrêa Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 204 da Lei nº 6.404/76.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas pelos conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - a. **APROVAR**, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares, no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), apurados com base em balanço intercalar apresentado nesta data aos conselheiros, os quais serão alocados para cada parte proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, sendo 50% (cinquenta por cento) alocados à WTorre S.A., e 50% (cinquenta por cento) alocados para a 30V Participações S.A., ressalvado o disposto abaixo. Os dividendos deverão ser efetivamente distribuídos pela Companhia, nos termos do item b. abaixo, até o dia 31 de janeiro de 2025.



b. Os dividendos a serem pagos à 30V Participações S.A. em razão da sua participação no capital social da Companhia (i.e. 50% (cinquenta por cento) dos dividendos totais) deverão ser depositados na Conta Centralizadora 1, descrita a seguir, enquanto, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, os dividendos atribuídos à WTorre S.A., serão pagos diretamente à 30V Participações S.A., por conta e ordem da WTorre S.A. (i.e. 50% dos dividendos totais), e deverão ser depositados na Conta Centralizadora 02, descrita a seguir:

CONTA CENTRALIZADORA 01

Banco: 745

Agência: 001

Conta Corrente: 86391003

CONTA CENTRALIZADORA 02

Banco: 745

Agência: 001

Conta Corrente: 86391011

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Renato Muscari Lobo – Presidente; Petronio Cunha Corrêa Neto – Secretário. Conselheiros: Renato Muscari Lobo, Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira, André Luis Ackerman, Petronio Cunha Corrêa Neto, Maximo Pinheiro Lima Netto e Duilio Augusto Zulini da Costa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Mesa:

Renato Muscari Lobo

Petronio Cunha Corrêa Neto

Página de assinaturas RCA - WT30 Intermediação de Negócios S.A. - de 31/12/24




JUCESP

933000
25 20 25



JUCESP
25 06 25

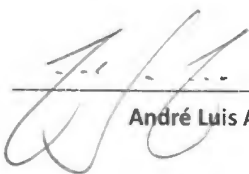
Conselheiros:



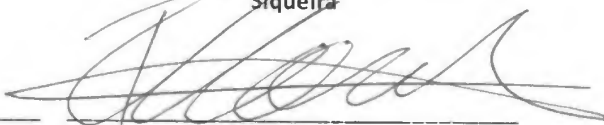
Renato Muscari Lobo



Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes
Siqueira



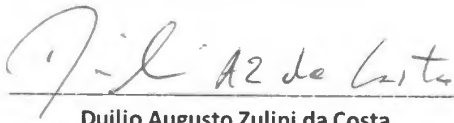
André Luis Ackerman



Petronio Cunha Corrêa Neto



Máximo Pinheiro Lima Netto



Duilio Augusto Zulini da Costa

Página de assinaturas RCA - WT30 Intermediação de
Negócios SA. de 31/12/24



WT30 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.

CNPJ/MF nº 30.066.988/0001-52

NIRE 35.300.630.360

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 31 dias de dezembro de 2024, às 10h, na sede social da **WT30 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspícueta, nº 422, salas 51B, 52B e 61B, Vila Madalena, CEP 05433-010 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Artigo 12, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Renato Muscari Lobo; Secretário: Petronio Cunha Corrêa Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 204 da Lei nº 6.404/76.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas pelos conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - a. **APROVAR**, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares, no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), apurados com base em balanço intercalar apresentado nesta data aos conselheiros, os quais serão alocados para cada parte proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, sendo 50% (cinquenta por cento) alocados à WTorre S.A., e 50% (cinquenta por cento) alocados para a 30V Participações S.A., ressalvado o disposto abaixo. Os dividendos deverão ser efetivamente distribuídos pela Companhia, nos termos do item b. abaixo, até o dia 31 de janeiro de 2025.



b. Os dividendos a serem pagos à 30V Participações S.A. em razão da sua participação no capital social da Companhia (i.e. 50% (cinquenta por cento) dos dividendos totais) deverão ser depositados na Conta Centralizadora 1, descrita a seguir, enquanto, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, os dividendos atribuídos à WTorre S.A., serão pagos diretamente à 30V Participações S.A., por conta e ordem da WTorre S.A. (i.e. 50% dos dividendos totais), e deverão ser depositados na Conta Centralizadora 02, descrita a seguir:

CONTA CENTRALIZADORA 01

Banco: 745

Agência: 001

Conta Corrente: 86391003

CONTA CENTRALIZADORA 02

Banco: 745

Agência: 001

Conta Corrente: 86391011

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Renato Muscari Lobo – Presidente; Petronio Cunha Corrêa Neto – Secretário. Conselheiros: Renato Muscari Lobo, Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira, André Luis Ackerman, Petronio Cunha Corrêa Neto, Maximo Pinheiro Lima Netto e Duilio Augusto Zulini da Costa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ✓

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Mesa:

Renato Muscari Lobo

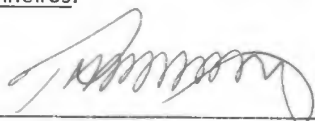
Petronio Cunha Corrêa Neto

Página de assinaturas RCA - WT30 Intermediação de Negócios S.A. - de 31/12/24

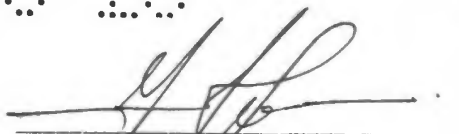
M.

JUCESP
25 06 25

Conselheiros:



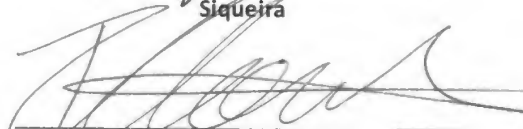
Renato Muscari Lobo



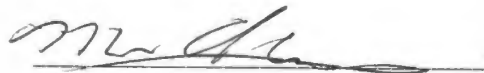
Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes
Siqueira



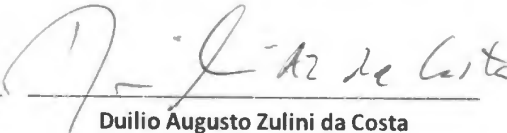
André Luis Ackerman



Petronio Cunha Corrêa Neto



Máximo Pinheiro Lima Netto



Duilio Augusto Zulini da Costa

Página de assinaturas RCA- WT30 Intermediação
de Negócios S.A. de 31/12/24

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Eu Gabriel Gonçalves Veloso da Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 522168, expedida em 04/11/2024, inscrito no CPF nº 373.816.498-70, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento JUCESP da empresa WT30 Intermediação de Negócios S.A., sendo verídica a assinatura digital nela contida; 01 página).

São Paulo, 18 de junho de 2025

Gabriel Gonçalves Veloso
Da Silva

Assinado digitalmente via ZapSign por
Gabriel Gonçalves Veloso da Silva
Data 18/06/2025 11:17:25.477 (UTC-0300)

Gabriel Gonçalves Veloso da Silva

ZapSign 2154126d-1c1d-42ae-93d3-ebedb257210f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.